



Prefeitura Municipal de Caiana

Adm.: 2017/2020 – Construindo uma nova história!

PORTARIA Nº 042/2019 DE 01 DE JULHO DE 2019

DECLARANDO EM VIGOR O “HOMOLOGA REQUERIMENTO”

O Prefeito Municipal de Caiana, Estado de Minas Gerais, **MAURÍCIO PINHEIRO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado, conforme disposto no requerimento da servidora efetiva “**FRANCINY BRAZIL LINDGREN**”, sua licença sem vencimento para tratar de assuntos de interesse particular de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caiana, Estado de Minas Gerais, em seus artigos de nº 156 a 159, pelo período de até 02(dois) anos, a partir de 13/07/2019.

Art. 2º - Uma vez homologado a servidora terá seu direito concedido conforme mencionado em seu requerimento.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caiana/MG, 01 de julho de 2019

Caiana/MG, 01 de julho de 2019

Maurício Pinheiro Ferreira
925.137.276-48
Prefeito Municipal
Maurício Pinheiro Ferreira
Prefeito Municipal